

ATESTADO DE APROVAÇÃO DE CONTAS

ATESTO, para os devidos fins de direito, que a **FUNDAÇÃO LAMB WATCHERS**, com sede nesta Cidade e Capital, na Rua Emilia Marengo, 682, 7º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 20.459.256/0001-79, encontra-se em situação regular com suas obrigações perante a Promotoria de Justiça Cível e Fundações da Capital.

Atesto, ainda e finalmente, que havendo apresentado a prestação de contas referente ao exercício financeiro de **2020** por intermédio do Sistema SICAP, referida prestação foi analisada pelo Setor Técnico do Ministério Público, que emitiu parecer pela **aprovação sem ressalvas**. Consoante a recomendação técnica, as contas foram aprovadas por este Órgão de Velamento nos autos do PAF nº S027.21 (SIS-MP nº 63.0639.0000474/2021-5 - SEI nº 29.0001.0121652.2021-09).

Não obstante a aprovação das contas apresentadas e sem prejuízo de oportuna análise, ficam ressalvados os conteúdos específicos próprios de eventuais outras investigações e/ou ações judiciais.

Nada mais.

São Paulo, 13 de julho de 2021.

LANA DRAPIER ALBUQUERQUE ZAIOWICZ
6ª Promotora de Justiça Cível (em exercício)
Curadora de Fundações



Documento assinado eletronicamente por **Lana Drapier Albuquerque, Promotor de Justiça**, em 13/07/2021, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **3319997** e o código CRC **87372174**.